

PORTARIA COREN-PE Nº 339/2021

Designa a chefe da Gestão de Pessoas para elaborar estudo para revisão de FGTS e INSS de funcionários(as) do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 0792/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a chefe do Setor de Gestão de Pessoas, Anna Karla Leal de Vasconcelos para elaborar estudo para revisão de FGTS e INSS de funcionários(as) do Coren-PE;

Art. 2º – O relatório sobre o estudo deverá ser entregue à Presidência em 30 (trinta) dias;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de março de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

Rua José Bonifácio, 62 – Madalena – Recife-PE – CEP: 50.710-435

Fone: 3412-4100

www.coren-pe.gov.br - presidencia@coren-pe.gov.br